

SEÇÃO 1

Não houve publicação.

SEÇÃO 2

PORTARIA No- 86, DE 28 DE MARÇO DE 2013

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001601/2013-10, resolve Art. 1º Cessar, a contar de 01 de março de 2013, a concessão da Gratificação Temporária dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Serviços Gerais - SISG - Nível Superior, concedida ao servidor FERNANDO DANIEL INSAURRALDE, Engenheiro, matrícula Siape nº 1585241, por meio da Portaria nº 1.426, de 08 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2009, Seção 2, pág. 2. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIAS CONJUNTAS DE 27 DE MARÇO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso da competência de que trata o inciso VI § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Nº 30 - Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 205 de 27 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2011, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 252, de 2 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 5 de dezembro de 2011, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 22, de 5 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 8 de março de 2012, seção 2, página 3, Reconduzida pela Portaria Conjunta nº 149, de 8 de outubro de 2012, publicada no DOU de 9 de outubro de 2012, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo nº 50600.006052/2003-50 e apensos, bem como os fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 149, de 8 de outubro de 2012.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal

JORGE ERNESTO PINTO FRAXE Diretor-Geral do DNIT

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, no uso da competência de que trata o inciso VI § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem Nº 31 - Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 91, de 28 de julho de 2009, publicada no DOU de 29 de julho de 2009, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 157, de 9 de outubro de 2009, publicada no DOU de 14 de outubro de 2009, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 209, 17 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 18 de dezembro de 2009, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 37, de 8 de março de 2010, publicada no DOU de 9 de março de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 82, de 30 de abril de 2010, publicada no DOU de 21 de maio de 2010,

reconduzida pela Portaria Conjunta nº 144, de 22 de julho de 2010, publicada no DOU de 23 de julho de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 67, de 5 de abril de 2011, publicada no DOU de 14 de abril de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 168, de 16 de agosto de 2011, publicada no DOU de 17 de agosto de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 227, de 26 de outubro de 2011, publicada no DOU de 28 de outubro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 3, de 12 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 13 de janeiro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 42, de 23 de março de 2012, publicada no DOU de 27 de março de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 82, de 4 de junho de 2012, publicada no DOU de 5 de junho de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 125, de 13 de agosto de 2012, publicada no DOU de 14 de agosto de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 156, de 17 de outubro de 2012, publicada no DOU de 24 de outubro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 2 de 3 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 16 de janeiro de 2013, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 54200.001075/2002-51 e apensos, bem como os fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da Portaria Conjunta nº 2, de 3 de janeiro de 2013.
MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal
CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES Presidente do INCRA

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 141, DE 18 DE MARÇO DE 2013

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria/PGF nº 200 de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção II, página 1, do dia 26 de fevereiro de 2008, e com base no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050 de 12 de dezembro de 2001. Resolve autorizar a cessão do servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral Federal, na forma abaixo indicada: Nome: DANIEL PICOLO CATELLI Matrícula Siape nº 1585211 Para: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Cargo a ser ocupado: Coordenador-Geral da Secretaria de Gestão Pública, Código DAS 101.4 Amparo Legal: Inciso IV do artigo 7º da Lei nº 11.890 de 24 de dezembro de 2008 Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente Prazo: 01 (um) ano Processo nº: 03100.000262/2013-67

ANTONIO ROBERTO BASSO

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIAS DE 28 DE MARÇO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001452/2013-99, resolve Nº 174 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 22 de fevereiro de 2013, do cargo efetivo de Procurador Federal, código da vaga nº 551085, ocupado por ALEXEY SUUSMANN PERE, matrícula Siape nº 1554033, em virtude de posse em outro cargo incompatível.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001081/2013-

45, resolve Nº 175 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 18 de fevereiro de 2013, do cargo efetivo de Advogado da União, código da vaga nº 495754, ocupado por ANDRÉ LUIZ NOLLI MERRIGHI, matrícula Siape nº 1742340, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001454/2013-88, resolve Nº 176 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 22 de fevereiro de 2013, do cargo efetivo de Procurador Federal, código da vaga nº 262422, ocupado por FLÁVIO MARCONDES SOARES RODRIGUES, matrícula Siape nº 1553231, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00585.000132/2013-31, resolve Nº 177 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 18 de fevereiro de 2013, do cargo efetivo de Advogado da União, código da vaga nº 643225, ocupado por MARCELO FREIRE LAGE, matrícula Siape nº 1742469, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.000834/2013-03, resolve Nº 178 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 18 de fevereiro de 2013, do cargo efetivo de Advogado da União, código da vaga nº 445652, ocupado por HENRIQUE FELBER HECK, matrícula Siape nº 1830332, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001258/2013-11, resolve Nº 179 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 18 de fevereiro de 2013, do cargo efetivo de Advogado da União, código da vaga nº 496568, ocupado por MARCELO JATOBÁ LOBO, matrícula Siape nº 1507789, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001409/2013-23, resolve Nº 180 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 22 de fevereiro de 2013, do cargo efetivo de Procurador Federal, código da vaga nº 638804, ocupado por TIAGO BORRE, matrícula Siape nº 1585484, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001458/2013-66, resolve Nº 181 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 22 de fevereiro de 2013, do cargo efetivo de Procurador Federal, código da vaga nº 5898856, ocupado por UBIRATAN CRUZ RODRIGUES, matrícula Siape nº 1585390, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00457.001387/2013-86, resolve Nº 182 - Conceder aposentadoria voluntária ARMANDO DUARTE MESQUITA, matrícula SIAPE 2196155, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 424636, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00459.000115/2013-49, resolve Nº 183 - Conceder aposentadoria voluntária MARCOS LEITE LEITAO, matrícula SIAPE 0753174, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 480204, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.001529/2013-21, resolve Nº 184 - Conceder aposentadoria voluntária a CARLOS CEZAR ALCANTARA DE AMORIM, matrícula SIAPE 0760913, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 483883, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00436.000806/2013-19, resolve Nº 185 - Conceder aposentadoria voluntária HÉLIA COSTA, matrícula SIAPE 0722594, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga 468820, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.010918/2012-66, resolve Nº 186 - Conceder aposentadoria por invalidez a ROBERTSON DE CASTRO PASSOS, matrícula SIAPE 0333112, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 256924, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A desta mesma Emenda, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de

março de 2012, com paridade e proventos integrais correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001460/2013-35, resolve Nº 189 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 18 de fevereiro de 2013, do cargo efetivo de Procuradora Federal, código da vaga nº 428072, ocupado por CAROLINA AUGUSTA DA ROCHA ROSADO, matrícula Siape nº 1585398, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001495/2013-74, resolve Nº 190 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 22 de fevereiro de 2013, do cargo efetivo de Procurador Federal, código da vaga nº 641003, ocupado por CLÉCIO ALVES DE ARAUJO, matrícula Siape nº 1873399, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001461/2013-80, resolve Nº 191 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 22 de fevereiro de 2013, do cargo efetivo de Procurador Federal, código da vaga nº 373863, ocupado por DIEGO PAES MOREIRA, matrícula Siape nº 1585339, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001455/2013-22, resolve Nº 192 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 18 de fevereiro de 2013, do cargo efetivo de Advogado da União, código da vaga nº 464818, ocupado por EMANUEL DE MELO FERREIRA, matrícula Siape nº 1743681, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.000930/2013-43, resolve Nº 193 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 21 de fevereiro de 2013, do cargo efetivo de Procurador Federal, código da vaga nº 577235, ocupado por GABRIEL ARBEX VALLE, matrícula Siape nº 1663348, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001457/2013-11, resolve Nº 194 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 22 de fevereiro de 2013, do cargo efetivo de Advogada da União, código da vaga nº 84157, ocupado por LIVIANE KELLY SOARES

VASCONCELOS, matrícula Siape nº 1742134, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001367/2013-21, resolve Nº 195 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 18 de fevereiro de 2013, do cargo efetivo de Advogado da União, código da vaga nº 358148, ocupado por LUCAS HORTA DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 1742178, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001459/2013-19, resolve Nº 196 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 22 de fevereiro de 2013, do cargo efetivo de Advogado da União, código da vaga nº 495754, ocupado por MAURO CESAR GARCIA PATINI, matrícula Siape nº 1557389, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001456/2013-77, resolve Nº 197 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 22 de fevereiro de 2013, do cargo efetivo de Procurador Federal, código da vaga nº 549733, ocupado por UMBERTO PAULINI, matrícula Siape nº 1585103, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.001474/2013-29, resolve No- 198 – **DISPENSAR DANIEL SOARES PALHANO**, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1437693, da função de Chefe de Setor de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-2, da Procuradoria Seccional Federal em Mossoró/RN, a contar de 26 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta do Processo nº 00404.001416/2013-25, resolve No- 199 – **DISPENSAR HENRIQUE FELBER HECK**, Advogado da União, matrícula Siape nº 1830332, do encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria Seccional da União em Rio Grande/RS, a contar de 18 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001416/2013-25, resolve No- 200 – **DISPENSAR HENRIQUE FELBER HECK**, Advogado da União, matrícula Siape nº 1830332, do encargo de substituto eventual de Procurador Seccional da União em Rio Grande/RS, código DAS 101.3, a contar de 18 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do

Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001299/2013-08, resolve No- 201 – **DISPENSAR** FELIPE D'ELIA CAMARGO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1742438, do encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Assuntos Administrativos e Pessoal, do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos da Secretaria- Geral de Consultoria, a contar de 18 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.000636/2013-10, resolve No- 202 – **DISPENSAR** CAIO LIMA BARROSO, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1903404, da função de Chefe de Setor de Dívida Ativa das Autarquias e Fundações Públicas, código FG-2, da Procuradoria Federal no Estado de Roraima, na cidade de Boa Vista.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.001342/2013-05, resolve No- 203 - **EXONERAR**, a pedido, FABRÍCIO LOPES OLIVEIRA, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1312272, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos, da Procuradoria Federal, a contar de 07 de março de 2013.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

RETIFICAÇÕES

Na Portaria 346/AGU, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, Seção 2, pág. 2, **onde se lê**: "GUSTAVO ROSA DA SILVA, Procurador Federal, matrícula Siape 1671999, do cargo em comissão de Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria Federal no Estado de Rondônia.", **leia-se**: "GUSTAVO ROSA DA SILVA, Procurador Federal, matrícula Siape 1671999, do cargo em comissão de Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria Federal no Estado de Rondônia, a contar de 10 de julho de 2012." Na Portaria nº 130, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 12/03/2013, Seção 2, **onde se lê**: "...cargo efetivo de Advogado da União", **leia-se**: "...cargo efetivo de Procurador Federal..."

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 110099

Número do Contrato: 1/2012. Nº Processo: 00589000026201236. PREGÃO SISPP Nº 20/2011
Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO ESTADO DE SAO PAUL. CNPJ
Contratado: 71208516000174. Contratado : COMPANHIA DE TELECOMUNICACOES DO –BRASIL
CENTRAL. Objeto: O presente termo objetiva a prorrogação da vigência contratual por mais 12
(doze) meses, sem alteração do valor contratado. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Decreto
5.450/05e IN 02/2008 com suas alterações e demais legislação correlata. Vigência: 12/03/2013
a 12/03/2014. Valor Total: R\$36.039,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800033. Data de
Assinatura: 11/03/2013. (SICON - 28/03/2013) 110061-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASG 110061

Número do Contrato: 00001/2009, subrogado pela UASG: 110061 - COORDENACAO-GERAL DE SERVICOS GERAIS. Nº Processo: 00407001957200785. DISPENSA Nº 11/2009 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CPF Contratado: 12301213234. Contratado : MARIA ISABEL DA SILVA PIRES SOARES Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 12/03/2013 a 11/03/2014. Valor Total: R\$313.584,36. Fonte: 100000000 - 2013NE800177. Data de Assinatura: 08/03/2013. (SICON - 28/03/2013) 110161-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2013 - UASG 110102

Número do Contrato: 8/2005. Nº Processo: 00516000720200405. DISPENSA Nº 6/2005 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 32500613000184. Contratado : CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS -DA CSN. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original, por um período de 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, atualizada, cominada com as disposições da Lei 8.245/91, e suas alterações, combinadas com os disp. do C.C. Vigência: 01/04/2013 a 31/03/2014. Valor Total: R\$36.000,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800256. Data de Assinatura: 28/03/2013. (SICON - 28/03/2013) 110161-00001-2013NE800504

AVISOS DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2013

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 00592001383201262. , publicada no D.O.U de 06/02/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada da prestação de serviço de telefonia fixa local, por meio do Sistema Telefônico Fixo Comutado (STFC), local e VC1 (fixo X fixo e fixo X móvel), para atender as unidades da AGU localizadas no Estado de Minas Gerais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos Novo Edital: 01/04/2013 das 10h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00 . Endereço: Rua Rodrigo Silva Nº 26,18º Andar. Centro - RIO DE JANEIRO – RJ Entrega das Propostas: a partir de 28/03/2013 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 17/04/2013, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br . (SIDECA - 28/03/2013) 110161-00001-2012NE800691

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2013

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 00592001385201251. , publicada no D.O.U de 06/02/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada da prestação de serviço de telefonia fixa local, por meio do Sistema Telefônico Fixo Comutado (STFC), local e VC1 (fixo X fixo e fixo X móvel), para atender as unidades da AGU localizadas nos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Novo Edital: 01/04/2013 das 10h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Rua Rodrigo Silva Nº 26, 18º Andar. Centro - RIO DE JANEIRO - RJ Entrega das Propostas: a partir de 28/03/2013 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 17/04/2013, às 16h00 no site www.comprasnet.gov.br . ANA CAROLINA SBARDELOTTI Pregoeira (SIDECA - 28/03/2013) 110161-00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2013 - UASG 110097

Número do Contrato: 22/2008. Nº Processo: 00534000081200702. DISPENSA Nº 63/2008 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CPF Contratado: 06074774072. Contratado : GLADIS CLARIZA LOPES GUTIERREZ -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original

por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 em sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 18/03/2013 a 17/03/2014. Valor Total: R\$19.200,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800002. Data de Assinatura: 14/03/2013. (SICON - 28/03/2013) 110061-00001-2013NE800504